

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0128/2023.

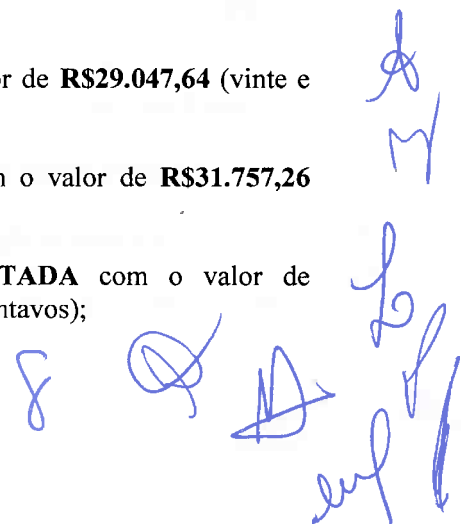
Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 14h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0128/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0132/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REPAROS EM BANHEIROS E EXECUÇÃO DE PISO CIMENTADO, LOCALIZADA NA E. M. DOM WALDYR CALHEIROS, RUA BAOBA, Nº215, ROMA, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, **CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA**, **PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LIMITADA**, **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **MG PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** representada pelo Sr. Bruno dos Santos Claudino e **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** representada pelo Sr. Lauro Sergio da Silva Lima, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 109/123 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0128/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e licitantes se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBTIEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e licitantes se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

1.º LUGAR: SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA com o valor de **R\$24.922,50** (vinte e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

2.º LUGAR: MG PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA com o valor de **R\$29.047,64** (vinte e nove mil quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

3.º LUGAR: CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA com o valor de **R\$31.757,26** (trinta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos);

4.º LUGAR: PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LIMITADA com o valor de **R\$34.046,49** (trinta e quatro mil quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos);





FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO PÔRTO HONRÁVEL
E COMPETÊNCIA

5.º LUGAR: LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de **R\$34.466,56** (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

6.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA e CONTENCOSTA LTDA – EPP com o valor de **R\$ 34.565,93** (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **15h40min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.

ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR

SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR

ANDREIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

VERA LUCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR

LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR

MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0128/2023-FURBAN/VR:

LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

SONDATOPO SERVIÇOS E OBRAS LTDA representada pelo Sr. Lauro Sérgio da Silva Lima.

MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr. Bruno dos Santos Claudino.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.